

" Lei nº 344/60 "

127
1

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente Lei sob' nº 344/60, e, resolve enviá-la à S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a entregar ao Sr. Bismarck Vieira Graça, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), designada para compra de doces para serem distribuídos no dia de Natal as crianças desta cidade, no corrente ano.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dada das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de Dezembro de 1960

Antônio Vieira Bicalho
Vice-Presidente da Câmara em exercício